



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 20.296.869/0001-32
Secretaria

INDICAÇÃO Nº 10 /2023

Caparaó, 24 de março de 2023

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com os termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após a devida ciência do plenário, o envio do expediente ao Chefe do Executivo municipal, solicitando a seguinte medida:

Que se proceda juntamente com o setor competente que tome providências quanto à limpeza do barranco na Rua Jandira de Jesus Perón, Comunidade da Santa Rita.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o local tem muitas árvores, podendo colocar em risco os moradores e pessoas que ali trafegam.

Solicitamos que o setor competente tome as devidas providências o mais breve possível.

Renan Batista Gonçalves

Renan Batista Gonçalves

Vereador